

SERVIÇOS DE ATENÇÃO À DIVERSIDADE EM CASTILLA-LA MANCHA (ESPANHA)

SERVICES TO DIVERSITY CARE IN CASTILLA-LA MANCHA (SPAIN)

Vera Lúcia Messias Fialho Capellini¹
Patricia Moralis Caramori²

1. Doutora em Educação Especial (UFSCar). Professora do Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem e do Departamento de Educação da Faculdade Ciências da UNESP de Bauru.

2. Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação Escolar da Universidade Estadual Paulista – Campus de Araraquara.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARAMORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

RESUMO

O paradigma universal para uma educação de qualidade, atualmente, consiste na atenção à diversidade, ou seja, o respeito à singularidade de cada aluno. A discussão sobre esta temática torna-se relevante para análise da organização dos serviços de Educação Especial em diferentes culturas. O objetivo deste ensaio é apresentar a legislação vigente em Castilla-La Mancha/Espanha, fornecendo subsídios para uma reflexão crítica a respeito das políticas públicas que visam a Educação Inclusiva, ora implementada no Brasil. A legislação espanhola vigente é claramente definida em relação ao atendimento à diversidade, delibera, entre outros: a prevenção das dificuldades de aprendizagem; a escolaridade combinada entre escolas comuns e especiais; flexibilidade no currículo para alunos com altas habilidades; documentos orientadores, como o roteiro básico para adaptações curriculares. Considera-se que a forma de organização

Recebido em: 16/10/2012
Aceito em: 23/01/2013

dos serviços de atenção à diversidade da Espanha, especialmente Castilla-La Mancha, pode apoiar o direcionamento de políticas e ações para construção de um Sistema Educacional Inclusivo.

Palavras-chave: educação; diversidade; deficiência, legislação espanhola.

ABSTRAC

the paradigm for universal quality education currently consists of attention to diversity, ie, respect the uniqueness of each student. The discussion on this topic is relevant to analyze the organization of special education services in different cultures. The purpose of this essay is to present the legislation in Castilla-La Mancha, in Spain, supporting a critical reflection about public policies aimed Inclusive Education, now implemented in Brazil. The Spanish law is clearly defined in relation to the service to diversity, act, among others: the prevention of learning difficulties; schooling combined between ordinary and special schools; flexibility in the curriculum for high ability students, guiding documents, such as script basic curricular adaptations. It is considered that the form of organization of health care services to the diversity of Spain, especially Castile-La Mancha, can support the targeting of policies and actions for building an Inclusive Education System.

Keywords: education, diversity, disability, Spanish legislation.

INTRODUÇÃO

A educação, em todas as sociedades, tem sido considerada como um dos meios mais efetivos para se melhorar a condição humana. Ainda que tal princípio tenha-se mostrado presente em muitos documentos e textos há tempos, na história da humanidade, ele se fortaleceu sobremaneira a partir Declaração Mundial de Educação para Todos em Jontien (UNESCO, 1990) e da Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994), inspirando mudanças em diversas leis por todo o mundo, incluindo mecanismos de fiscalização e distribuição de recursos financeiros e de pessoal para se ampliar a educação, de fato, com qualidade e equidade para todos.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

De modo geral, todos os países têm procurado adequar à legislação vigente para favorecer a organização do Sistema Educacional, considerando-se a diversidade.

De acordo com pesquisa documental da legislação, realizada em Castilla-La Mancha, aprovou-se a Lei Orgânica da Educação (LOE) (ESPANHA, 2006) adotando-se como princípios fundamentais:

- a) exigência de oferecer educação de qualidade a todos os cidadãos de ambos os sexos, em todos os níveis de ensino;
- b) necessidade do envolvimento de todos os componentes da comunidade educativa para alcançar este objetivo, compartilhando a responsabilidade com todos (escola, família e sociedade);
- c) compromisso com os objetivos educacionais estabelecidos pela União Europeia, que enfatizam educação para a vida, nesta nova sociedade do conhecimento, e para enfrentar os desafios dela derivados.

Esta lei ressalta que a Educação deve enfatizar atenção à diversidade dos alunos e prevenção das dificuldades de aprendizagem. Ademais, para assegurar a equidade, aborda os grupos de alunos que necessitam de serviços educacionais, diferentes do ordinário, por apresentarem necessidades específicas de apoio educacional, decorrentes de circunstâncias sociais, físicas, mentais ou sensoriais, e/ou que manifestem graves distúrbios de conduta, bem como aqueles com altas habilidades, prevendo-lhes recursos a serem regulamentados pelas Administrações educativas. Consta, em seu texto, que equidade somente se consegue com garantia de igualdade de oportunidades. Aponta, ainda, como um dos objetivos da educação: conhecer, compreender e respeitar as diferentes culturas e diferenças entre as pessoas, os direitos e oportunidades iguais para homens e mulheres e a não discriminação contra pessoas com deficiência.

Relativo à escolarização do aluno com necessidades educativas especiais, esclarece que será regida pelos princípios de normalização e inclusão, assegurando a não discriminação e igualdade efetiva de acesso e permanência nos sistemas educativos, podendo introduzir medidas de flexibilização nas distintas etapas educativas, quando se considerar necessário.

Considerando a educação formal, o Ministério da Educação espanhol conceitua *atenção à diversidade* como sendo resposta educativa de qualidade a alunos e alunas com necessidades educativas especiais, dificuldades específicas de aprendizagem, altas capacidades intelectuais, incorporação tardia no Sistema Educacional, condições pessoais ou história escolar, para alcançar

o máximo desenvolvimento possível de suas capacidades pessoais, tendo como parâmetro os mesmos objetivos dos demais alunos (ESPANHA, 2006).

A legislação espanhola prevê a frequência de alunos com graves comprometimentos em escolas de Educação Especial até 21 anos, quando suas necessidades não puderem ser atendidas, com as medidas de atenção à diversidade, oferecidas nas escolas comuns, sempre com aval da família. Tais escolas especiais devem seguir as mesmas orientações das escolas comuns. A partir dessa idade, os alunos podem ser encaminhados para centros de vida independente e iniciação profissional, cuja finalidade constitui-se em desenvolver as capacidades dos alunos para que alcancem a máxima qualidade de vida mediante desenvolvimento de sua autonomia emocional, material, física, social e pessoal.

Outra opção utilizada na Espanha é a escolaridade combinada entre escolas comuns e especiais, por exemplo, quando se planeja a escolarização de determinado aluno muito comprometido em sua deficiência, parte do tempo em uma e parte na outra, pois a socialização com os demais colegas da escola comum, ainda que uma ou duas vezes da semana, favorece seu desenvolvimento. Esta opção tem como meta que o aluno possa ser incluído integralmente só na escola comum; entretanto alguns alunos têm problemas de saúde associados à deficiência e necessitam de recursos e procedimentos de profissionais de que as escolas comuns ainda não dispõem.

Na Espanha, visando facilitar a integração social e laboral do aluno com deficiência, que não consiga atingir os objetivos da educação obrigatória, os Centros Educativos fomentam ofertas formativas adaptadas às suas necessidades específicas, estabelecendo reservas de vagas nos cursos de Formação Profissional quando ele não apresenta condições de seguir seus estudos na Escola Secundária. A legislação espanhola abrange atenção à diversidade para alunos com necessidades educativas especiais em situação de enfermidade, em contextos hospitalares, bem como domiciliares e, ainda, em escolas rurais. Contudo, este estudo circunscreve-se aos serviços de atenção à diversidade no âmbito educativo das escolas comuns, denominadas, na Espanha, de Centros Ordinários, compreendendo alunos de três a cinco anos na Educação Infantil e de seis a doze na Educação Primária.

O funcionamento das aulas regulares nos Centros Educativos é das 9h às 14h. Estes Centros realizam alguns projetos de enriquecimento curricular e esportivos no período da tarde. Desta forma, não existem aulas regulares em dois períodos na Espanha.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

A identificação das necessidades deve ser realizada o mais cedo possível, por equipes designadas pelas Administrações educativas. Ao término de cada ano, avalia-se se os objetivos propostos, pela equipe que examinou o aluno, foram atingidos ou não, podendo modificá-los, complementá-los, dependendo do desenvolvimento dele.

Nos documentos legais orientadores foram possíveis verificar alguns aspectos relevantes:

a) O conceito de *atenção à diversidade* está incorporado, em âmbito legal e político, nos projetos educativos e no cotidiano das escolas, superando a visão restritiva ao aluno com deficiência. Observa-se que este conceito já está uniformemente padronizado, tanto que vários cursos de formação de professores mencionam disciplinas com a expressão *Atendimento à Diversidade*: Universidades de Alcalá, Henares, Salamanca, Granada e Madrid.

b) Definição do alunado da Educação Especial, ou seja, na Espanha, o aluno com necessidades educativas especiais pode ser ou não aquele que apresente deficiência; inclusive, no rol deste grupo encontram-se os imigrantes e os com dificuldade acentuada de aprendizagem. A legislação espanhola explícita, também, o aluno com altas habilidades como público alvo dos programas de atenção à diversidade. No entanto, cabe ressaltar que – apesar de haver documentos orientadores – os projetos educativos dos centros investigados, bem como com a vivência das pesquisadoras nesses locais, verificou-se que essa população permanece invisível.

Confirma-se este dado ao se questionar as equipes escolares sobre a existência desse público específico e quais apoios lhe eram oferecidos; apenas uma orientadora mencionou que no ano anterior havia um aluno que apresentava indicadores de superdotação, mas que se mudara para outra escola. Nada, então, foi constatado sobre atividades para atendimento diversificado.

Com relação à terminologia Educação Especial, ou seja, *Equipe de Educação Especial*, quase sempre está vinculada às escolas especiais. Na legislação e nas escolas comuns encontra-se, constantemente, relacionada à equipe que oferece os serviços de atendimento educacional especializado – *Equipe de Orientação Educativa e Psicopedagógica*.

Esta equipe está disponível em cada Centro Educativo (escolas) cuja função é colaborar na identificação das necessidades educativas especiais, realizar avaliações, quando estas forem pontuadas, promover programas que atendam às necessidades educativas

especiais, colaborar no planejamento e na implementação do Plano de Trabalho Individualizado (PTI) e das adequações curriculares quando necessárias.

A Espanha está dividida em 17 comunidades autônomas, das quais, uma é Castilla-La Mancha, integrada por cinco províncias (cidades): Albacete, Ciudad Real, Cuenca, Guadalajara e Toledo. O Ministério da Educação espanhola incumbe às comunidades autônomas de regulamentar, em âmbito local, as normativas da LOE (ESPANHA, 2006) para seu Sistema Educacional. Cada comunidade autônoma segue a Legislação Nacional do Ministério de Educação e Ciência; contudo, assim como no Brasil, tem suas resoluções próprias. No caso de Castilla-La Mancha, a Educação, regulamentada pela Lei n. 7 de 2010, em seu Art. 2º, prescreve a finalidade de garantir o Sistema Educacional de qualidade, em condições de igualdade, respeito aos valores da Constituição e ao direito e liberdade reconhecidos por ela, que responda às demandas da sociedade atual, contribuindo para o desenvolvimento integral, formação científica, cultural, artística, como também para a convivência democrática de todos os cidadãos das cidades de Castilla-La Mancha (CASTILLA-LA MANCHA, 2010). Esta comunidade foi selecionada para este estudo, por tratar-se do local onde foram realizadas as pesquisas destas autoras. Importante esclarecer que, nesta comunidade, todos os Centros Educativos atendem a alunos da Educação Infantil e Primária no mesmo espaço físico, sob uma única gestão, para esses dois níveis de ensino.

A organização do Centro Escolar, em termos de documentação, tem como eixo principal o denominado Plano Educativo do Centro (PEC), correspondente ao Plano Político-Pedagógico brasileiro. Dele derivam outros cinco documentos que regem as atividades de cada escola: *Programação Didática Anual*, *Plano de Atenção à Diversidade*, *Plano de Convivência e Projeto de Gestão*.

Um segundo documento, que se configura como releitura pontual e prática do PEC, é a Programação Geral Anual (PGA). Esta, realizada anualmente, a partir de outro documento, intitulado *Memória Anual*: registro avaliativo das atividades do ano que terminou, no qual são apontadas as medidas que foram bem sucedidas e as que não tiveram muito sucesso, as quais devem ser repensadas para nova implementação ou descarte. Para este sistema educacional, a denominação de *Medidas de Atenção à Diversidade e de Orientação* refere-se:

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

todos aqueles princípios, objetivos, enfoques metodológicos, medidas, ações, procedimentos e responsáveis, que são necessários e se consideram adequados, para facilitar uma resposta educativa adequada a todo aluno e, em especial, àquele que apresenta necessidades específicas de apoio educativo ou situações de risco social. A resposta educativa à diversidade é, portanto, um conjunto de ações educativas, dirigidas ao alunado e a seu entorno, com a finalidade de favorecer uma atenção personalizada, que facilite o logro das competências básicas, e os objetivos da educação em cada uma de suas etapas de ensino obrigatório (DECRETOS... CASTILHA-LA MANCHA, 2007).

Cada Sistema Educacional tem sua *Consejería* (Administração centralizada, equivalente à Secretaria Estadual ou Municipal de Educação no Brasil) à qual compete apoiar e gestar o desenvolvimento da educação em termos de políticas educacionais, contratação de pessoal, bem como de apoio financeiro. A estrutura organizativa dos Sistemas Educacionais compreende as seguintes etapas: a) Educação Infantil (de zero a cinco anos), dividida em dois ciclos – gratuita apenas no segundo ciclo (três a cinco), mas não obrigatória, com caráter assistencial e educativo; b) Educação Primária (de seis a doze anos) dividida em três ciclos de dois anos, gratuita e obrigatória; c) Educação Secundária (de 13 a 16 anos) sendo gratuita e obrigatória.

De acordo com a Lei n. 7/2010 (CASTILHA-LA MANCHA, 2010) a qualidade da educação se mede pela capacidade que esse Sistema tem de garantir que o processo de ensino-aprendizagem desenvolva o pleno potencial de todos, em contextos não excludentes, a partir de respostas à diversidade em contexto de uma escola inclusiva, tendo em conta as diferentes capacidades, ritmos e estilos de aprendizagem, motivações e interesses, situação social e econômica, cultural, linguística e de saúde de cada aluno.

Por conseguinte, considera-se o aluno com necessidades educativas específicas de apoio educativo aquele que, de forma transitória ou permanente, requeira, em maior ou menor grau, uma resposta própria e individualizada para alcançar os objetivos do currículo.

As respostas à diversidade, de acordo com a Lei 7/2010 (CASTILLA-LA MANCHA, 2010), visando ao êxito dos alunos devem ser pautadas nos princípios de igualdade de oportunidade, acesso universal, normalização, inclusão escolar e integração social, flexibilidade, interculturalidade e coordenação entre as Administrações locais.

De acordo com esses princípios, a lei explicita o conceito de *Diversidade* como sendo um valor e, para alcançá-lo, adotam-se algumas medidas como:

- a) distribuição equilibrada de alunos com deficiência pelas escolas, os quais só podem ser encaminhados para a escola especial, com aval da família, depois de esgotadas todas as medidas na escola comum;
- b) planejamento, desenvolvimento e avaliação das respostas educativas devem ter em conta o aluno, sua família e as condições sociais e escolares, sempre tendo como referência o Projeto Educativo e o material instrucional;
- c) concepção, desenvolvimento e avaliação de aprendizagem da língua espanhola, integrados ao currículo, para os alunos que a desconhecem;
- d) programas específicos e medidas de flexibilidade no currículo para alunos com altas habilidades;
- e) incorporação de programas de enriquecimento e aceleração para compensar as desigualdades;
- f) cooperação entre as autoridades públicas e outras instituições, e ações coordenadas entre eles, especialmente quando combinadas com medidas educativas, somente a partir de assistência social ou de saúde.

Um aspecto a se destacar é que está regulamentado um número máximo de 25 alunos por sala, como um dos fatores que favorecem o trabalho na perspectiva da diversidade, independentemente se há ou não aluno com deficiência, pois já se tem incorporado (ao menos em âmbito legal, político e teórico) que, como os alunos são diferentes, apresentam características distintas e, portanto, a diversidade está presente em todas as classes. Porém, para garantir igualdade de oportunidade para aqueles que tenham necessidade específica de apoio educativo, há diferentes profissionais especialistas que atendem a esses alunos, centrados na sala de aula, em atendimento individualizado ou em pequenos grupos, bem como recursos e materiais adaptados, além de um plano de atenção individualizado a ser seguido na classe comum, no qual podem ser estabelecidas as adaptações curriculares necessárias.

Ademais, observou-se que aparece explícito nos documentos, e se pôde verificar nas escolas, por meio das observações das tutorias e das reuniões com os pais, que a participação da família, nas tomadas de decisões acerca da escolaridade dos filhos, especialmente quando se adota uma medida de caráter extraordinário, é bastante efetiva.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

Recursos materiais e pessoal de apoio

Estão previstos legalmente para todos os alunos com necessidades educativas especiais: equipamentos, ajudas técnicas, material adaptado, transporte escolar, bolsas, por conta de situação financeira como, por exemplo, apoio para a alimentação (fazer a refeição na escola depois do período de aula) entre outros. Foi possível observar a efetivação deste dispositivo legal, ocorrendo na prática, em mais de uma situação.

A legislação espanhola, LOE, (ESPANHA, 2006) estabelece que os Sistemas Educacionais devam garantir – a todo aluno que necessitar de um recurso diferenciado dos demais, por conta de suas características – acesso ao currículo comum.

Os Centros Educativos – ao elaborarem os Planos de Atenção à Diversidade, que se concretizam na Programação Geral Anual – devem explicitar: medidas, ações, procedimentos e responsáveis para colocá-los em prática, seguindo os critérios da Comissão de Coordenação Pedagógica (órgão de Coordenação do Centro) e da Comissão de Coordenação Pedagógica dos serviços de orientação (Unidades de Orientação), com a colaboração dos tutores e da equipe gestora, aprovados pelo Conselho da Escola. O documento deve conter que, em nenhum caso, o aluno poderá sofrer discriminação que o impeça de alcançar os objetivos e as competências estabelecidas para todos os alunos (CASTILHA-LA MANCHA, 2007).

De certa forma, observou-se que a legislação local regulamenta as orientações presentes na LOE, tanto que menciona em seu texto (CASTILHA-LA MANCHA, 2010) que o aluno com necessidades educativas especiais pode beneficiar-se de medidas de caráter geral, ordinárias e extraordinárias como:

Medidas gerais (comuns): adequações curriculares, metodologia que promove a individualização e estratégias de cooperação de apoio dos pares, adaptações de materiais, apoios individualizados ou em grupo fora e na sala de aula, permanência de um ano a mais em curso/ciclo/etapa, Programa de absentismo escolar, educação em valores, hábitos sociais, higiene, transição para o mundo laboral e para a vida adulta/ativa.

Medidas ordinárias: apoio e reforço escolar, sem modificar os objetivos do ciclo, agrupamentos flexíveis, grupos de enriquecimento e aprofundamento em conteúdos específicos em áreas distintas e programas específicos para o aluno imigrante ou refugiado que desconheça o idioma.

Medidas extraordinárias: introduzem modificações no currículo ordinário, para adaptar-se à singularidade do aluno, e exigem avaliação psicopedagógica e opinião sobre a escolarização, por parte dos responsáveis pela orientação, flexibilização para alunos com alta capacidade intelectual e adaptações do currículo.

Antes da definição sobre qual medida será adotada, é realizada avaliação das características do estudante, da escola e dos contextos familiares. Se for o caso, o tutor, uma vez implementadas as medidas comuns, exige a avaliação do orientador por meio da folha de referência. Em certos casos, requer avaliação psicológica.

A avaliação psicoeducacional é prescritiva e apresenta opinião do orientador sobre a escolaridade do aluno, quando for o caso, para tomar medidas extraordinárias: adaptação curricular e flexibilização por alta capacidade intelectual. (DECRETO 138, CASTILHA-LA MANCHA, 2002).

Cada Centro Educativo de escola primária tem, em sua equipe escolar: Diretor, Chefe de estudo, secretário, equipe de orientação, professores de apoio, professores de música, professores de inglês (Inglês desde os três anos), professores de Educação Física; também, cada sala de aula tem um tutor, responsável por acompanhar a classe o ano todo (como no Brasil, o Professor da turma e/ou Conselheiro).

O tutor realiza tutorias com a família, com os demais professores e com a equipe de orientação. São funções específicas da tutoria:

- a) facilitar o intercâmbio e a coerência do processo educativo com as famílias;
- b) coordenar os professores para garantir a coerência do processo de ensino-aprendizagem;
- c) colaborar com outros níveis de orientação.

Para efetivar o atendimento de Atenção à Diversidade, os Centros contam com o apoio dos seguintes profissionais:

Orientador – Professor de Pedagogia Terapêutica: trata-se do professor com formação específica em Educação Especial.

Professor Técnico em Serviços à Comunidade: ocupa-se em assessorar a família no intercâmbio com a escola e no acesso a outros órgãos públicos quando necessário, como parte do trabalho do Assistente Social, denominado Trabalhador Social (ESPANHA, 2002a).

Professor de Audição e Linguagem: trata-se do professor especialista em Audição e Linguagem (Logopedia) em Educação Especial. Corresponde ao fonoaudiólogo que trabalha em escolas e não em atendimentos clínicos.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

Fisioterapeutas – Quando há, nos Centro Educativos, alunos que apresentam deficiência física. São responsáveis pelos atendimentos clínicos, com sessões de Fisioterapia, exercícios e treinos, para a melhora do desenvolvimento motor do aluno.

Ajudantes Técnicos Educativos: quando o aluno com deficiência apresenta problemas graves de autonomia pessoal, devido à natureza da sua deficiência. A proporção estabelecida para que o Centro Educativo tenha um Assistente Técnico pode ser reduzida a 1/6.

Intérprete de língua de sinais espanhola (LSE): trata-se de um serviço que busca suprimir as barreiras de comunicação entre o coletivo das pessoas surdas e a sociedade ouvinte. Este intérprete atua como elo entre duas ou mais pessoas, sem que – em nenhum caso – assessor a uma das partes.

As estruturas de coordenação e assessoramento de atenção à diversidade atuam na coordenação de Programa de Educadores Sociais em Institutos de Ensino Superior (IES) e de Interculturalidade e coesão social, Serviço de Atenção hospitalar e domiciliar, Relações com Instituições, Associações, ONGs e em programas de atenção socioeducativa.

Diversos convênios e parcerias são estabelecidos no sentido de planificar os recursos técnicos e materiais de acesso e de prevenção da evasão escolar. Obteve-se acesso a uma lista de diferentes Programas e Projetos dos Ministérios da Educação, da Ciência e da Saúde, bem como de parceiras com outras instituições, como Universidades, Prefeitura, Ministério da Saúde e outras associações e entidades, sempre visando à entrada, à permanência e ao sucesso da aprendizagem do aluno com necessidades educativas especiais no Centro Ordinário.

Necessidades educativas dos alunos: identificação e planejamento das respostas de atenção à diversidade

Após o reconhecimento da diversidade como um fato universal necessário, interpreta-se o planejamento da diversidade na educação como fator fundamental, de tal modo que, é muito importante a identificação da deficiência o mais precoce possível. Todavia, a educação para os alunos de zero a dois anos e onze meses é de responsabilidade compartilhada entre as famílias e as Consejerías

responsáveis por saúde e bem-estar social. É responsabilidade da Consejería estabelecer mecanismos para garantir informações sobre as necessidades educativas dos alunos, em caso de mudança de escola ou de etapa educativa.

Todos os alunos que apresentam necessidades específicas de apoio educativo não podem permanecer mais de um ano em um curso ou ciclo. Devem ser promovidos, ainda que não tenham concluído satisfatoriamente algumas disciplinas e/ou áreas; quando isto ocorrer deve haver a elaboração de planos de trabalho individualizados. Estes planos igualmente podem ser desenvolvidos para aqueles que, por causa de absenteísmo, problemas de comportamento ou outras circunstâncias estejam com seu progresso educacional comprometido.

Atendimento nos centros educativos na prática

Todos os alunos passam pelo processo de Avaliação Diagnóstica, não só para serem identificadas lacunas de aprendizagem em anos/séries anteriores, como também e, principalmente, no intuito de verificar casos de dificuldades e/ou distúrbios de aprendizagem, passíveis de atendimento diversificado. No caso de se deparar com estes casos peculiares, o professor preenche formulário específico, apontando se já vem sendo acompanhado por especialistas, em que nível de ensino se encontra e de que atendimentos ele ainda necessita. Sendo assim, entende-se como relevante sistematizar informações sobre como ocorre este atendimento na prática.

Todo aluno é matriculado no ano referente à sua idade. Logo que entra na escola passa por observação atenta do professor tutor, responsável pela turma. Se o tutor identifica alguma dificuldade mais acentuada ou desnível em relação à turma, seja para mais ou para menos, este é relatado ao orientador. Se o aluno veio de outra escola, é costume pedirem à escola de origem seu informe, ou seja, seu histórico com informações referentes à sua vida acadêmica enquanto lá esteve matriculado. Caso se trate da primeira situação de escolarização do aluno, após a avaliação feita pelo orientador, a família é chamada para esclarecimentos.

O orientador – que pode ter a formação de pedagogo, psicopedagogo ou psicólogo – faz avaliação do aluno, identificando em que nível ele se encontra. Após este processo, o caso é passado para a equipe de Educação Especial da escola, constituída pelo Pedagogo

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

Terapeuta, (PT) e pelo profissional de Audição e Linguagem (AL). Estes profissionais avaliarão a necessidade de atendimento ou não do aluno. Todas as informações são repassadas ao tutor.

De posse de todos os dados importantes sobre seu aluno e, com as devidas orientações da equipe de Educação Especial da escola, o professor tutor é responsável pela elaboração do Plano de Trabalho Individualizado (PTI). Para a elaboração deste documento são levados em conta os objetivos do ano de escolarização em que ele está matriculado e os objetivos específicos para esse aluno.

Para a elaboração deste documento, existe um modelo, oferecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), denominado Documento Individual de Adaptações Curriculares (DIAC). Este modelo vem com orientações sobre como estruturá-lo para todas as Comunidades Autônomas da Espanha. Cada Comunidade Autônoma tem liberdade de fazer algumas adaptações das orientações referentes a ele. A Comunidade Autônoma de Castilla-La Mancha, por exemplo, mudou o nome intitulado-o como Plano de Trabalho Individualizado (PTI).

A Consejería de Educação de Castilla-La Mancha, envia orientações às escolas sobre o procedimento para a organização do PTI, a fim de padronizar os tipos de informações contidos nele, mormente, quando o aluno muda de escola e torna-se necessário o repasse desses dados. Há seções, neste documento, que especificam o seguinte:

- a) *competências a desenvolver*: neste campo o professor especifica o conteúdo do ano no qual o aluno está matriculado, ou seja, aquilo que ele deve acompanhar durante o ano letivo.
- b) *conteúdo programado e não adquirido*: são colocados os conhecimentos mínimos exigidos para o ano em que está matriculado e o que o aluno ainda não aprendeu.
- c) *critérios de avaliação*: trata-se do ponto de partida do aluno, o que ele consegue fazer e de onde partirá sua avaliação.
- d) *organização do processo de ensino-aprendizagem*: são indicadas as formas como se trabalhará com ele: em grupo, individualmente, com apoio em sala de aula ou fora, podendo ser indicados até os livros com os quais o aluno trabalhará.
- e) *responsáveis*: geralmente, são colocados o tutor e o PT, quando o aluno recebe apoio, seja ele dentro ou fora de sala.
- f) *procedimentos de avaliação*: são colocados os meios pelos quais o aluno será avaliado: observação, avaliação sistemática, análise de sua produção, intercâmbios orais, provas específicas, gravação de

vídeo para análise posterior, observações externas, autoavaliação, autocorreção ou qualquer outro meio que a equipe escolar julgar adequado. Mesmo com as orientações oferecidas pela *Consejería de Educación*, cada Centro Educativo tem certa autonomia para inserir itens e informações que julgue necessários para a melhor compreensão da situação do aluno.

O PTI é um documento flexível que pode ser repensado e reeditado de acordo com a evolução do aluno. Se seu desenvolvimento se mostra aquém dos objetivos traçados, estes são diminuídos e, se o aluno alcança um ritmo de aprendizagem mais rápido do que se esperava a princípio, os objetivos são alargados. Dependendo do ano em que o aluno se encontre e do nível de defasagem, pode ser feito mais de um documento, sendo um para cada área, língua, matemática e conhecimento do meio.

Há espaço para pequeno histórico escolar do aluno, com informações sobre repetência, rendimento, estratégias de aprendizagem e medidas adotadas, até então, para seu desenvolvimento. Os critérios de avaliação, que podem ser modificados a cada trimestre, podem ser anotados ao final de cada período de provas pelas quais o aluno passa. Ainda podem ser descritos os compromissos firmados entre escola e família sobre o acompanhamento da vida escolar do aluno, colaboração mais próxima nas atividades de casa, ou qualquer outro acordo que possa ser feito. Quanto à família, podem ser descritos aspectos como: expectativas, rendimento, aspectos positivos, convivência, saúde e hábitos.

Todos os pontos do PTI são discutidos entre tutor, orientador e profissionais da Educação Especial, nos horários de coordenação, os quais são voltados para o encontro de todos, uma vez por semana, para trabalho em conjunto e resolução de problemas. Desta forma, a integração entre todos os professores mostra que o aluno não é de responsabilidade apenas do tutor, professor da sala de aula, mas de todos, já que eles opinam e ajudam na tomada de decisão sobre a vida escolar do aluno.

Mesmo que se chegue à conclusão de que o aluno não precisa de apoios do PT ou do AL, e que apenas um trabalho diferenciado em sala de aula seja suficiente, o aluno tem seu PTI elaborado. Para a elaboração de toda e qualquer atividade, o tutor deve remeter-se ao PTI e a seus objetivos. Há professores que usam o recurso de colocar na última folha da prova os objetivos traçados para o trimestre para aquele aluno, como uma forma de comprovar que os exercícios são fiéis aos objetivos.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

Adaptações curriculares

As adaptações curriculares espanholas ocorrem em função da necessidade de atendimento diversificado após análise de algumas medidas difundidas pelo MEC: a) os objetivos devem abarcar todo tipo de capacidade; b) sequência de conteúdo que se adapte aos diferentes ritmos de aprendizagem; c) adoção de diversas metodologias; d) avaliação feita em função do progresso do aluno, relativa ao seu nível inicial.

Elas estão presentes sempre que se julgue oportuno; trata-se de recomendação expressa nos casos em que os alunos necessitem de materiais e métodos de ensino diferenciados para poderem seguir seu processo de escolarização. A justificativa para sua existência se dá pelo exemplo de que os dois polos do processo de aprendizagem necessitam estar bem articulados: o professor que adapta sua intervenção e o aluno com sua maneira peculiar de aprender.

As orientações quanto ao modo de se fazer adaptações curriculares são gerais, vindas do MEC, com adaptações da Consejería de Educación de Castilla-La Mancha, e cada escola continua tendo autonomia para fazer suas adequações e organizações. Este tipo de adequação pode ser realizado até quanto à atuação do professor em sala de aula, já que cada um elabora o PTI do seu aluno e tem liberdade para selecionar os conteúdos e as atividades que julgar apropriados a ele.

Os níveis, nos quais podem ocorrer as possíveis adaptações, são instituídos em cada uma das etapas de atuação:

- a) *MEC*: inicialmente, estabelece o currículo básico de conteúdos mínimos, denominado *Enseñanzas Mínimas*, que atende a toda a população escolar do país;
- b) *Comunidade Autônoma*: estabelece, a partir dos conteúdos mínimos, o *currículo*, ajustado às suas demandas e às características de sua região;
- c) *Escola*: elabora seu *Projeto Curricular*, no qual são identificadas as necessidades do seu alunado, adequando o currículo básico às peculiaridades de cada realidade.
- d) *Professor*: a partir do projeto curricular da escola, cada professor faz sua *Programação*, colocando em forma de ações as intenções, propostas pela escola na qual ele atua, ajustando-as ao seu grupo de alunos; ainda, tem a constante tarefa de readequar sua programação, quando algum de seus alunos apresenta dificuldades peculiares que necessitem de atuações mais individualizadas; assim são feitas as *Adaptações Curriculares*.

Como se pode verificar, na ordem de possibilidades de adequações para melhor atender e ensinar o aluno, as adaptações curriculares são o último recurso que se pode utilizar. Antes que isso aconteça, o professor deve valer-se de recursos mais simples para tentar atingir seu aluno, como, por exemplo, aumentar ou diminuir o ritmo do ensino, alterar palavras de alguma explicação ou de respostas requeridas, para facilitar sua compreensão; ou seja, ajustes que fazem parte do cotidiano do professor em resposta às diferenças inerentes a cada aluno. Algumas dificuldades dos alunos podem ser solucionadas com estratégias pedagógicas corriqueiras como essas.

Quando a dificuldade do aluno se mostra mais complexa, a indicação é que se faça uso de adaptações curriculares. O próprio MEC alerta que esta não se constitui em tarefa fácil, e deixa claro que o equilíbrio entre o que deve ser igual para todos e o que deve ser individual, respeitando-se as necessidades de cada um, sempre será difícil de alcançar, mas devem ser evitadas as discriminações. Está claro que este tipo de prática envolve estratégias de planejamento e atuação docente, aspectos envolvidos em um processo, o qual precisa ter flexibilidade e ser passível de constante reflexão. Isto implica desde mudanças habituais, que o professor introduz em sua maneira de ensinar, até adaptações que se distanciem significativamente do currículo daquele ano.

As adaptações curriculares, para serem postas em prática seguem um roteiro básico de cinco perguntas que direcionam a reflexão do professor para pensar sobre quais os meios mais adequados para cada aluno que apresente determinada dificuldade. Este roteiro deve ser seguido repetidas vezes até que o aluno atinja o objetivo proposto e aprenda determinado conteúdo do nível programado para ele. As perguntas são:

1) Que exatamente o aluno não consegue fazer e que o professor quer que ele aprenda?

Esta pergunta trata de como detectar os objetivos que o aluno deveria trabalhar. A busca pela resposta exige, primeiramente, que o professor conheça o processo pelo qual o aluno deve passar para aprender. Afirmações como: o aluno não multiplica bem, ou ele não consegue ler são comuns entre os professores, mas dizem muito pouco sobre a real dificuldade que existe. Por isso, é necessário examinar e ter claro o que exatamente o aluno não consegue fazer. Isto implica conhecer a sequência comum da aquisição de determinado conteúdo no qual o aluno tem dificuldade.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

Também é importante ter clareza de que maneira os conhecimentos prévios são relevantes e quais outros conteúdos podem ajudar na aquisição dos conhecimentos necessários para avançar naquilo em que o aluno não consegue. Outro aspecto muito importante é conhecer bem o aluno e perceber qual seu estilo de aprendizagem. Isto quer dizer que as experiências prévias do aluno devem ser levadas em consideração na hora em que o professor tiver que adequar a sequência do conteúdo ao seu modo de compreender. O aluno é quem mostrará ao professor quais objetivos podem ser priorizados, a partir de seu conhecimento prévio, para que o ensino o beneficie da melhor maneira possível.

Outro ponto relevante, nessa etapa, é conhecer bem os recursos disponíveis para atender a esse aluno. De nada adianta elaborar apoios que necessitem de materiais indisponíveis na escola em que se atua. É imprescindível trabalhar com a realidade que se tem; para tanto, o professor deve conhecer bem a escola em que trabalha e quais possibilidades esta oferece à elaboração de seu trabalho. Além disso, há que ser realista quanto às possibilidades do próprio professor, pois os objetivos traçados precisam levar em consideração o que o professor consegue fazer, o que o aluno deve aprender naquele momento e quais os recursos que podem ser utilizados naquela situação. Em alguns casos, a colaboração da família, junto aos professores na hora de estabelecer prioridades e parcerias, é recomendada. As palavras/ações que regem esta etapa são: *precisão, prioridade, realismo e colaboração*.

2) *Quais conteúdos, necessários para alcançar determinado objetivo, o aluno já possui?*

Esta pergunta leva à detecção do ponto de partida para a ajuda e este vem daquilo que o aluno já é capaz de fazer. Somente a partir disso é que se podem estabelecer novas aprendizagens. É importante ter clareza de onde o aluno está, ou seja, qual sua base de conhecimento; quanto a isto, recomenda-se aplicar-lhe avaliação das competências curriculares. É com este tipo de procedimento que se chega àquilo que ele já sabe fazer.

Ainda, as indicações do MEC orientam o professor a ter cuidado e atenção com esse processo. Durante a avaliação, é possível identificar mais aspectos além do ponto de partida. Em primeiro lugar, considera-se tudo o que o aluno sabe fazer, o que ele não faz sozinho e aquilo que consegue fazer com ajuda, sendo este um passo muito importante.

É também, por meio dessa avaliação que o professor consegue identificar o que se chama de estilo de aprendizagem do aluno. Nisto incluem-se as características individuais do aluno, com as quais ele se depara ao fazer as tarefas, sua própria perspectiva diante da aprendizagem, suas preferências, suas motivações, sua forma de enfrentar os conteúdos e a eles responder e o sentido que dá àquilo que lhe ensinam. Há que se deixar claro que não só a avaliação curricular dirá sobre o estilo de aprendizagem do aluno, outros meios como a observação, o contato com seus amigos, e até mesmo a intuição, são fatores relevantes para saber sobre isso. Além do mais, avaliações exteriores de outros profissionais, geralmente especialistas, que trabalham sob outras perspectivas, também são importantes para ajudar a compor o panorama desse aluno.

3) Qual o primeiro passo, na sequência das aprendizagens, que conduz o aluno a alcançar determinado objetivo; qual passo é mais estratégico?

Este passo trata da identificação do primeiro item na sequência das aprendizagens em direção à concreção do objetivo. Há que se ter clareza de que cada passo seguinte deve estar ao alcance do aluno. Estes passos devem ser bem planejados para que tanto o aluno quanto o professor possam ser capazes de comprovar se há progresso no desenrolar do processo. Isto permite que todos verifiquem este contínuo de ações e aprendizagens como algo gradual e não engessado, tampouco instantâneo.

O primeiro passo, exatamente, é ter em conta que o aluno é um ser em constante aquisição de um conjunto de crescentes procedimentos, e que a tarefa do professor é justamente ampliar o número de elementos desse conjunto com o qual o aluno seja capaz de trabalhar de forma autônoma. Quem diz o que ele é capaz de fazer sozinho e o que não consegue é o próprio aluno; para isto, o professor deve estar atento à sua maneira de trabalhar e realizar as tarefas. Neste sentido, a atenção e a concentração do aluno tornam-se meios importantes de mostrar ao professor a relação que o aluno faz entre aquilo que já sabe e as novas atividades e conhecimentos. Como o aluno tem papel tão importante no processo de adaptações curriculares, ele também deve ser informado de todo o processo pelo qual deve passar e, sobretudo, do que o professor tem planejado para seu progresso na vida acadêmica.

Um fator que o ajuda a ter noção sobre seu progresso é o estabelecimento de objetivos precisos, os quais devem fazer

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

sentido para ele próprio. Além de ajudá-lo nesta avaliação, também colaborará no estabelecimento de objetivos intermediários, os quais o levarão à conquista de objetivos maiores. Também devem ser estabelecidos critérios de avaliação adequados e coerentes com os objetivos traçados. Por fim, tendo clareza dessa primeira tarefa, falta escolher metodologias, estratégias e atividades que serão trabalhadas com o aluno para levá-lo à conquista de cada meta.

4) *Quais as decisões metodológicas mais adequadas ao aluno para o ajudar a dar determinado passo?*

Esta pergunta denota que não há um método único e totalmente eficaz para todos os alunos, por isso é necessário buscar métodos e estratégias adequados para cada necessidade e cada estilo de aprendizagem do aluno que receberá adaptação curricular. O currículo oficial não estabelece nenhum método, permitindo que o professor exerça a autonomia de escolher, de acordo com sua realidade, as opções mais adequadas às necessidades de seus alunos.

Porém, são indicadas as características necessárias aos métodos para que os professores tenham alguns critérios a serem seguidos durante sua escolha. Estes são baseados em características metodológicas sobre as quais se acredita ser possível fazer adequações em relação à aprendizagem e ao estilo do aluno. Os critérios são os seguintes:

- a) *globalização*, porque um método globalizado permite relacionar conteúdos facilitando a aprendizagem;
- b) *participação ativa*, pois permite criação de ambiente estimulador para que o aluno construa seu conhecimento e se incentive sua autonomia;
- c) *motivação*: para que o aluno tenha interesse e vontade de trabalhar e aprender aquilo de que precisa, o que influencia diretamente em sua autoestima;
- d) *comunicação e interação*, tanto entre professor e aluno quanto entre os alunos, estimulando o trabalho colaborativo, além de aprenderem a buscar soluções entre eles;
- e) *realista*: não apenas para que se trabalhe com as possibilidades que se tem, elegendo alternativas que estão ao alcance de todos, como também de forma *equilibrada*, para que seja positivo para todos e não só, em alguns momentos, para um grupo determinado de alunos;
- f) *continuidade metodológica* para que facilite a aprendizagem do aluno evitando rompimentos de um ciclo a outro;
- g) *flexibilidade e diversidade*, descartando concepções de

homogeneidade, já que nem todos aprendem no mesmo ritmo, da mesma forma, realizam a mesma atividade e ao mesmo tempo.

5) *A ajuda dada ao aluno lhe permitiu dar o passo em direção ao objetivo traçado?*

Esta pergunta permite dois tipos de respostas e, portanto, dois tipos de condutas a serem seguidas no caminho das adaptações curriculares. Será possível responder a ela, claramente, tanto quanto tenha sido clara e precisa a definição do passo seguinte que deveria ser dado. Se a resposta for SIM, significa que o aluno progrediu em relação ao objetivo traçado, sendo preciso seguir em frente no processo, fazendo-se necessário o estabelecimento de mais um passo.

A partir dessa etapa, o ciclo volta à terceira pergunta: “Qual o primeiro passo, na sequência das aprendizagens, que conduz o aluno a alcançar determinado objetivo?” E o processo segue, mas com a reutilização das estratégias que levem à sua construção.

Se a resposta for NÃO, significa que o aluno não conseguiu avançar e aprender tal como se esperava no planejamento das etapas. É possível que as perguntas anteriores não tenham sido respondidas de forma adequada, provocando equívocos nas ações do professor e, conseqüentemente, no progresso do aluno. Para resolver esse problema, o professor deve questionar-se sobre sua concepção acerca do processo e de suas decisões nesse percurso, como: a) o ponto de partida foi correto?; b) o passo seguinte era muito difícil?; c) o tempo e o método escolhidos ajustavam-se ao estilo de aprendizagem do aluno?; d) o objetivo de trabalho escolhido estava adequado ao aluno naquele momento?

Além de fazer todas essas perguntas e buscar as respostas mais adequadas à sua realidade, o professor também deve estar atento ao momento em que necessita pedir ajuda de outros profissionais, ou à equipe escolar, para solucionar os problemas e dificuldades enfrentados. A intenção desse roteiro de perguntas é a de promover controle e rigor às estratégias aplicadas pelos professores habitualmente. Isto torna a trajetória de tomadas de decisões mais clara e consciente, tanto para quem aplica como para quem observa o processo.

É importante ressaltar que, apesar de as perguntas do roteiro serem apresentadas em determinada ordem, nada impede que algumas delas sejam trabalhadas e respondidas concomitantemente. Todo este processo tem peculiaridades que levam a um caráter simultâneo e interativo. Por exemplo, pode-se dizer que a avaliação inicial, juntamente com o conhecimento prévio do aluno e a sequência mais apropriada para se

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

ensinar determinado conteúdo, é que mostrarão ao professor formas de priorizar e decidir, com precisão, qual o primeiro passo a ser dado rumo à elaboração das adaptações curriculares do aluno.

Para o desenvolvimento do processo, alguns pontos são destacados como importantes para que tudo possa ocorrer de maneira adequada. O *primeiro* deles é a questão do *tempo*, pois o professor precisa de tempo para: coletar as informações sobre o aluno e organizá-las de modo a apresentá-las para a equipe escolar; propor ideias de intervenção; elaborar materiais que não estejam disponíveis; interagir com seu aluno e, assim, poder avaliar com precisão sua situação e, por fim: para desenvolver o programa de atenção individual proposto para o aluno. Este é um caminho demorado e cheio de detalhes aos quais é preciso estar atento, por isso o tempo é um aspecto que deve ser considerado.

O *segundo* é a questão da mudança. Mudar não é uma coisa simples, mas é algo que está presente em todos os passos do processo de adaptações curriculares e afeta os dois lados, tanto professor como o aluno. Inicia-se com a escolha e, conseqüentemente, com a alteração no método de trabalho, na organização da classe, no tempo que se deve dar para a resposta do aluno, no conteúdo, na sequência do que deve ser ensinado e, por fim, na aprendizagem do aluno que, frente a todas essas mudanças, também sofrerá alterações, afinal, este é intuito de todo esse trabalho.

Enquanto o fator *tempo* é muito importante, a *mudança* é bastante delicada, pois implica confusão e dor, uma vez que sempre gerará esse tipo de sentimento. Além disso, requer paciência, pois não acontece de uma hora para outra e se estabelece de maneira pontual, como também depende do tempo para concretizar-se.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo – a partir de pesquisa documental e da vivência destas autoras em Centros Educativos (escolas) na Espanha – analisou-se a legislações da Espanha, no tocante aos Serviços de Apoio à Diversidade, que devem ocorrer para que todos os alunos tenham, igualmente, educação de qualidade sócio-educacional.

Os resultados obtidos quanto à análise da legislação espanhola e vivência, por oito meses, acompanhando o que se pratica nas escolas, denotam:

a) A legislação é bastante elucidativa, sem proporcionar espaço para duplas interpretações.

b) Os procedimentos mais burocráticos, como organização e documentação das informações sobre os alunos, costumam ser seguidos à risca; no entanto, dentro de sala de aula, tudo depende da postura, da vontade de fazer e das concepções de cada professor.

c) Não existe resistência por parte deles quanto ao movimento da inclusão. O que ocorre é a escolha do professor de receber ou não outros professores em sua sala de aula, para ajudá-lo com os alunos que precisem de apoio. Se acaso ele se nega a receber outro professor em sua sala, o aluno recebe o apoio fora dela.

d) Sem dúvida, o trabalho de atendimento aos alunos com deficiência transcorre com muito mais fluidez quando professor tutor e professores de apoio professam os mesmos ideais, trabalhando em prol dos mesmos objetivos e têm suas atividades coordenadas, em trabalho colaborativo.

e) Da mesma forma, pode-se dizer das adaptações curriculares: as orientações para implementá-las são detalhadas, claras e estão disponíveis para todos aqueles que quiserem se informar, mas nem todos os professores as realizam tal como é indicado.

f) Nas escolas em que a coordenação, regida pela equipe diretiva, ocorre de forma mais afinada.

Sendo assim, conclui-se desde 1985, a legislação espanhola, passando por distintas reformas, indica que tal atendimento a alunos com deficiência, deve ocorrer junto aos demais alunos. Mas para isso, aponta a importância das escolas estarem subsidiadas por recursos humanos e materiais específicos. Destacando ainda, a necessidade de um currículo flexível capaz de atender às necessidades dos alunos com deficiência e promover o desenvolvimento de suas capacidades, respeitando as diferenças pessoais e culturais e formando atitudes de tolerância e solidariedade em uma sociedade cada vez mais intercultural.

Agradecimentos

FAPESP e CAPES.

CAPELLINI, Vera Lúcia Messias Fialho; CARA-MORI, Patricia Moralis. *Serviços de Atenção à Diversidade em Castilla-la Mancha (Espanha)*. Mimesis, Bauru, v. 33, n. 2, p. 221-244, 2012.

CAPELLINI, Vera Lúcia
Messias Fialho; CARA-
MORI, Patricia Moralis.
*Serviços de Atenção à
Diversidade em Castilla-la
Mancha (Espanha)*. Mi-
mesis, Bauru, v. 33, n. 2, p.
221-244, 2012.

REFERÊNCIAS

CASTILHA-LA MANCHA. **Ley 7/2010**, de 20 de julio. Dispõe sobre a Educação na Espanha, 2010.

_____. **Decreto n. 138** de 09 de outubro de 2010. Dispõe sobre a atenção a diversidade. 2002.

_____. **Decreto n. 68 de 29 de maio de 2007**. Dispõe estabelece e ordena o currículo da educação primária na Comunidade Autônoma de Castilha La mancha, 2007.

ESPAÑHA, Ministerio de Educación y Ciencia – Secretaría de Estado de Educación – Primaria: **Adaptaciones curriculares**. 2008.

_____. Lei Orgânica da Educação. Dispõe sobre a Lei Orgânica da Educação na Espanha, 2006.

UNESCO. Declaração mundial sobre educação para todos. 1998. **Resultado da conferência mundial sobre a educação para todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem**. Jontiem, Tailândia, 5 a 9 de março de 1990. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>>. Acesso em: 12 maio 2012.

_____. **Declaração de Salamanca**: princípios, políticas e prática em educação especial. Espanha, 1994. Ministério da Educação, Cultura e Desporto. Política Nacional de Educação Especial. Secretaria Nacional de Educação Especial. Brasília, DF. 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp>>. Acesso em: 10 jun. 2012.

